

PORTARIA Nº 05/2008.

OSMAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Nos termos do artigo 13, §§ 1º e 3º, da Lei nº 1278 de 30 de outubro de 2007, determina a progressão horizontal do empregado efetivo abaixo nominado, nos termos especificados:

ELIETE SANTOS - da Classe 0 para a Classe I, em face de a mesma possuir colação de grau em curso de nível superior(Educação Física), passando a sua remuneração a ser a correspondente ao Nível I, Classe I, da Tabela de Carreira de Serviços Gerais, no importe de R\$ 435,06(quatrocentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 25 de fevereiro de 2008.

Osmar de Oliveira
Presidente

Geraldo Moreira da Silva
1º Secretário